

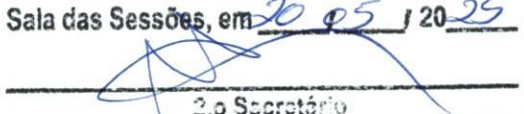


CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 20 de 05 / 2025


2.º Secretário

INDICAÇÃO No. 891 / 2025

Colendo Plenário,

INDICO a Senhora Prefeita do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes a **Retomada e Ampliação do Serviço de Transporte Coletivo e Gratuito para Acompanhamento de Sepultamento**.

O pedido se faz necessário para atender à reivindicação dos munícipes, em especial, a população de baixa renda, que necessita deste serviço, principalmente os que residem em bairros distantes, periféricos e da divisa de nosso município. Lembrando que a cidade conta com apenas dois cemitérios, e ambos se encontram localizados na região central. Assim, moradores de bairros com Jd. Novo Horizonte, Jd. Margarida, Jd. Piatã, Jundiapéba, enfrentam grande dificuldade para se deslocar e acompanhar a despedida de um ente querido.

É importante ressaltar que este serviço era oferecido, nas outras gestões, pela Secretaria de Mobilidade com a validação da Secretaria de Assistência Social, e que o retorno e ampliação deste serviço põe fim aos corriqueiros "favores políticos" e torna o serviço acessível a toda a população.

O subsídio milionário transferido das verbas municipais para as empresas de transporte público precisa de contrapartidas que venham a beneficiar e atender às necessidades do povo mogiano.

Cabe ao Poder Executivo Municipal fazer gestão junto a estas empresas e assegurar o atendimento à esta demanda que tanto beneficiará a população.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 13 de maio de 2025


INÊS PAZ
VEREADORA – PSOL